



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
*Estado de São Paulo*  
CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria, 04 de julho de 2023.

**Ofício n.º 100/2023**

(Ref: Requerimento 42/2023)

**Exmo. Sr. Presidente:**

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento sob n.º 42/2022, de autoria dos nobres Edis, prestar os seguintes ESCLARECIMENTOS:

Acerca de referido questionamento informamos que a Municipalidade pretende adquirir o aparelho GEOFONE, vez que tem consciência de que o mesmo muito auxiliará na detecção de vazamentos no serviço de águas do município.

Desta forma, estamos adotando todas as medidas necessárias para que a aquisição seja feita de forma adequada e pelo menor preço de mercado, após a regular pesquisa de preços e a realização do competente processo licitatório.

No mais, e na certeza de termos apresentado os esclarecimentos necessários, desde já agradeço a oportunidade, aproveitando para reiterar protestos de estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo  
CIDADE FOLCLORE

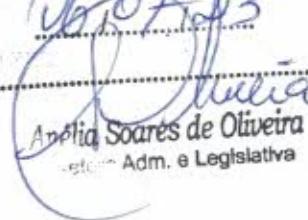
Sem prejuízo, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

  
**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**ATILIO DONIZETI PRATAVIEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Santo Antônio da Alegria/SP.

PROTOCOLO

06/07/13  
  
Ana Lúcia Soares de Oliveira  
Secretaria Adm. e Legislativa